



Processo nº: 0011992-20.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> JULIA CONCEIÇÃO MENDES DE ARAÚJO FE <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-08-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ILDA ELOÍSA CORREA DE MORICZ
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-07-12 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: VITOR ISSAMU SHIMABUKURO

Nome do Funcionário/Servidor: MEGGIE IARA MATSUMOTO

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA BUSSOLO DE MELLO

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO SUCKOW

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com o estabelecido no Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: JAMILE BUCH JACOB CARSTEN

Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA BARK PREVIDI

Nome do Funcionário/Servidor: LILIANI GOULART



<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: STEFANY SOARES DE SOUZA
Nome do Funcionário/Servidor: ANDRESSA MARTINS ROCHA
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
341
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
7494
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
52
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
31 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/06/2022 (0000721- 53.



2022. 8. 16. 0003). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 autos Remetidos ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**Número do Processo:** 0002218-84.2022.8.16.0203

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2022-11-07 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**



Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 60 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 7 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 599
<b>6.2-CANCELADAS</b> 71
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 94
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 19
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 1235
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

53

**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2022-09-19 00:00:00.0

**7.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0001618-63.2022.8.16.0203

**8-INTERNAÇÕES:**

**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

0

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000144- 57. 2022. 8. 16. 0203.

**8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?**

Sim

**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000019- 26. 2021. 8. 16. 0203.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000431- 20. 2022. 8. 16. 0203.
<b>10-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 528
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5602
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 26
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 31
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 272 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 07/04/2021 (0000598- 71. 2021. 8. 16. 0203). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 32 autos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>



Número do Processo: 0000441-64.2022.8.16.0203

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2022-11-07 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 31 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
79 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
23 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
27 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
620
<b>6.2-CANCELADAS</b>
30
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
7
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
37
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>



3135
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 97
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2022-07-06 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b> Número do Processo: 0008707-53.2021.8.16.7000
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b> Sim
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b> 19
<b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b> 60
<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b> Sim



**10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça.

**10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Lei Municipal nº 3205/2019.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000001- 68. 2022. 8. 16. 0009.

**11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado no autos 0000101- 23. 2022. 8. 16. 0203.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA: Da análise por amostragem,



identificou- se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. Constatou- se a existência de muitas remessas em aberto ao Apoio Especializado que deverão ser regularizadas.

2. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE – SOCIOEDUCATIVA e REGISTROS PÚBLICOS: Também não se identificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.

3. Recomenda- se que a Secretaria mantenha constante evolução em suas rotinas internas de trabalho de modo a conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

##### **I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

##### **II. AO JUÍZO:**

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III. À CORREGEDORIA**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

